



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

TERMO DE CONTRATO: 89/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DESTINADOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL JOCÉLIA DE FÁTIMA SCHELEDER DE SOUZA.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA  
CONTRATADA : LUCIANO DE LAZARI - 955.536.490-72  
PROCESSO: Nº 50/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.  
VALOR: R\$ 1.465,34 (UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

O **MUNICÍPIO DE COXILHA**, entidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, inscrita no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ILDO JOSÉ ORTH**, brasileiro, portador do RG nº 1005828213 e inscrito no CPF nº 204.006.830-91, residente e nesta cidade e, de outro lado, a empresa **CONTRATADA**: A empresa **LUCIANO DE LAZARI - 955.536.490-72**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.818.533/0001-55 e estabelecida na Rua Saldanha Marinho – 230 A, Passo Fundo/RS, representada pelo seu representante legal, Sr. **LUCIANO DE LAZARI**, inscrito no CPF sob o nº 955.536.490-72, residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo – RS, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem por objetivo Aquisição de Livros, equipamentos e móveis destinados à Biblioteca Municipal Jocelia de Fátima Scheleder de Souza, licitado através da modalidade de Pregão nº 32/2018.

| Item | Especificação  | Quantidade | Un. VI.Unitário | Valor Total |
|------|----------------|------------|-----------------|-------------|
| 26   | REI ARTUR E OS | 2,0000 UN  | 33,9000         | 67,8        |

OS CAVALEIROS DA TÁVOLA REDONDA. Rosalind Kerven  
Código do Produto: 22758  
Marca: livro



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

|   |                          |           |          |        |
|---|--------------------------|-----------|----------|--------|
| 27  | COMO EU ERA              | 1,0000 UN | 23,8000  | 23,80  |
| ANTES DE VOCÊ. Jojo Moyes   |                          |           |          |        |
| Código do Produto: 22759  |                          |           |          |        |
| Marca: livro  |                          |           |          |        |
| 29  | A GAROTA QUE VOCÊ        | 1,0000 UN | 26,2500  | 26,25  |
| DEIXOU PRA TRÁS. Jojo Moyes   |                          |           |          |        |
| Código do Produto: 22761  |                          |           |          |        |
| Marca: livro  |                          |           |          |        |
| 30  | O HOBBIT - J.R.R TOLKIEN | 1,0000 UN | 26,5000  | 26,50  |
| Código do Produto: 22765  |                          |           |          |        |
| Marca: livro  |                          |           |          |        |
| 31  | CONTOS INACABADOS        | 1,0000 UN | 47,8000  | 47,80  |
| J.R.R.TOLKIEN   |                          |           |          |        |
| Código do Produto: 22766  |                          |           |          |        |
| Marca: livro  |                          |           |          |        |
| 32  | COLEÇÃO ERAGON -         | 1,0000 UN | 165,0000 | 165,00 |
| CRISTOPHER PAOLINI – VOL 4.   |                          |           |          |        |
| Coleção: Eragon - Christopher Paolini – 4 volumes - uma unidade de cada volume            |                          |           |          |        |
| Eragon; Eldest; Brisingr; Herança   |                          |           |          |        |
| Código do Produto: 22780  |                          |           |          |        |
| Marca: livro  |                          |           |          |        |
| 34  | COLEÇÃO PERCY JACKSON -  | 2,0000 UN | 134,0000 | 268,00 |
| RICK RIODAN. VOL 5 – duas coleções contendo uma unidade de cada volume em cada            |                          |           |          |        |
| coleção: A Sociedade do Anel; As Duas Torres; O Retorno do Rei; A batalha do labirinto; O |                          |           |          |        |
| último olimpiano.   |                          |           |          |        |
| Código do Produto: 22786  |                          |           |          |        |
| Marca: livro  |                          |           |          |        |



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

41 COLEÇÃO REINO SECRETO 1,0000 UN 73,0000 73,00

ROSIE BANKS – VOL 12

12 volumes - uma unidade de cada volume: Palácio encantado; O vale dos unicórnios; A ilha das nuvens; O recanto das sereias; A montanha mágica; A praia cintilante; Vulcão borbulhante; Confeitaria doceira; O bosque dos sonhos; O lago das ninfas; Floresta dos contos; Baile de verão.

Código do Produto: 22809

Marca: livro

42 TRILOGIA O SENHOR DOS S 1,0000 UN 185,0000 185,00

ANÉIS - J.R.R. TOLKIEN - VOL 3

3 volumes - uma unidade de cada volume: A Sociedade do Anel; As Duas Torres.

O Retorno do Rei

Código do Produto: 22810

Marca: livro

44 COLEÇÃO MOCHILEIRO 1,0000 UN 65,6900 65,69

GALÁXIAS – DOUGLAS ADAMS - VOL 5

Coleção: Mochileiro das Galáxias – Douglas Adams - 5 volumes - uma unidade de cada volume: O guia do mochileiro das galáxias; O restaurante no fim do mundo; A vida, o universo e tudo mais; Até mais, e obrigado pelos peixes; Praticamente inofensiva.

Código do Produto: 22823

Marca: livro

45 COLEÇÃO CRÔNICAS DO 1,0000 UN 245,0000 245,00

GELO E FOGO – GEORGE R.R.MARTIN E LAMBERT OAKS - VOL 6.

Coleção: Crônicas do gelo e fogo – George R. R. Martin e Lambert Oaks - 6 volumes - uma unidade de cada volume: A guerra dos tronos; A fúria dos reis; A tormenta das espadas; O festim dos corvos; A dança dos dragões; A sabedoria de Tyrion Lannister – Lambert Oaks

Código do Produto: 22829

Marca: livro



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

46 COLEÇÃO MINECRAFT 1,0000 UN 183,0000 183,00

WINTER MORGAN E CARA J. STEVENS - VOL 11

Coleção: Minecraft - Winter Morgan e Cara J. Stevens – 11 volumes - uma unidade de cada volume

Aventuras no Minecraft: Presos no mundo da superfície

Aventuras no Minecraft: Criaturas do Nether

Aventuras no Minecraft: A busca perigosa

Aventuras no Minecraft: Batalha dos ghastrs

Aventuras no Minecraft: Invasão dos creepers

Aventuras no Minecraft: O ataque do ender dragon

Universidade minecraft: O ataque dos esqueletos

Universidade minecraft: Batalha no mundo da superfície

Universidade minecraft: Invasão zumbi Minecraft: O templo do dragão

Minecraft: A profecia

Código do Produto: 22836

Marca: livro

62 DOM QUIXOTE - AUDIOLIVRO 1,0000 UN 23,2600 23,26

Audiolivro: Dom Quixote - Editora DCL

Código do Produto: 22911

Marca: audio livro

63 A VILA CRUCIS DO CORPO 1,0000 UN 13,1500 13,15

A VILA CRUCIS DO CORPO - AUDIO LIVRO

Audiolivro: A Via Crucis do Corpo - Clarice Lispector – Editora Livro Falante

Código do Produto: 22912

Marca: audio livro

64 CONTOS NEGREIROS - 1,0000 UN 20,2500 20,25

AUDIOLIVRO Audiolivro: Contos Negreiros – Marcelino Freire - Editora Livro Falante

Código do Produto: 22913

Marca: audio livro



65 HISTÓRIAS DE PIRATAS 1,0000 UN 11,5000 11,50

AUDIOLIVRO - Audiolivro: Histórias de Piratas –Sérgio Pereira Couto – Editora

Universidade Falada

Código do Produto: 22914

Marca: audio livro

66 A GUERRA SECRETA - 1,0000 UN 20,3400 20,34

AUDIOLIVRO Audiolivro: A Guerra Secreta – Alexandre Felício – Editora Audiolivro

Código do Produto: 22915

Marca: audio livro

### DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos especificados no item anterior ocorrerá de acordo com a necessidade do setor e somente poderá ser efetuado ante solicitação expressa da Administração do Contratante, através de representantes nominados em Portaria ou Ordem de Serviço expedida e repassada, mediante Protocolo de recebimento.

O prazo de fornecimento será de até 30 (trinta) dias da solicitação/empenho.

O fornecimento de material objeto deste contrato, através de pessoa não autorizada, não será objeto de empenho e pagamento, bem como não resultará qualquer responsabilidade para o contratante.

Para cada fornecimento, deverá ser apresentado uma autorização onde conste especificado a quantidade de material, nome do autorizante, bem como identificação do setor a que se destina.

A entrega do objeto será feita na Biblioteca Municipal Jocélia de Fátima Scheleder de Souza, com frete por conta do CONTRATADO e demais despesas que incidirem, devidamente embalados.

### PRAZO DE CONTRATAÇÃO E REAJUSTAMENTO

O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. Não haverá reajuste por ocasião deste contrato.

### DO VALOR E PAGAMENTO



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

O valor do presente contrato é de R\$ 1.465,34 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), que será pago em até o 15 dias da apresentação da fatura, de acordo com a retirada pelos setores da Administração.

### DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

Os licitantes vencedores ficarão obrigados a:

- a. responder por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes desta licitação;
- b. não transferir a outrem no todo ou em parte suas obrigações firmadas por ocasião deste instrumento;
- c. fornecer todos os itens em condições reais de aplicabilidade sob pena de devolução;
- d. fornecer os itens somente mediante ordem por escrito de pessoa competente da Administração;
- e. Substituição imediata de qualquer item defeituoso, deteriorado ou que contenha vícios que impossibilitem sua utilização;
- f. permitir o acesso dos agentes da Administração sempre que se faça necessário a fim de realizar averiguações, levantamentos e fiscalização dos serviços prestados seja por denúncia de terceiros ou trabalhos de rotina;
- g. responsabilidades fiscais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, por ele ou terceiros contratados decorrentes da execução do contrato;
- h. manter as condições de habilitação até o término do contrato;
- i. Cumprir todos os requisitos do Memorial Descritivo, parte anexa do edital supra, independente de transcrição.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

- Advertência;
- Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE:

- a) De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;



- b) De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
  - c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
  - d) De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não efetivar-se nos 15 (quinze) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.
- Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até dois anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias, código:

9931 – 06.03.13.392.0054.2068.4.4.90.52.18.00.00 – 1146

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O presente contrato rege-se pelos preceitos do direito público, aplicando-se, subsidiariamente os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de abril de 93 e Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006.

## DA RESCISÃO/ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser rescindido caso venham ocorrer inadimplência de cláusulas ou fatos enquadráveis em qualquer dos dispositivos do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, no que couber ou renovado por igual período por conveniência da Administração através de Termo Aditivo.

## FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Passo Fundo/RS para a dirimência de qualquer dúvida que possa advir deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Coxilha - RS, em 15 de outubro de 2018.

  
**ILDO JOSÉ ORTH**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO DE LAZARI**

Luciano De Lazari - 955.536.490-72

Contratada

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Bruna Piroli Fortunato  
Chefe de Seção de Pessoal  
CPF: 022.543.330-38

  
**LAÉRCIO TALIAN**

Auxiliar de Biblioteca

  
Nome: Érica Zapparoli Vieira  
CPF: 028.963.330-37  
RG 3114668696

Fiscal